

MAPA DE PESSOAL ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P. - 2015

Actividades que devem ser asseguradas para a prossecução e o exercício das atribuições e competências do ICA	Unidade orgânica	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho		
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	
Conforme artigo 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de março	Conselho Diretivo	1	1													2
Conforme artigo 2º da Portaria n.º 189/2012, de 15 de junho	Departamento do Cinema e do Audiovisual			1												1
Assegurar os procedimentos relativos à concessão de apoios financeiros, proceder ao controlo da aplicação e execução destes	Departamento do Cinema e do Audiovisual					8									Licenciatura ou formação profissional adequada; experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual (preferencial); experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	8
Contribuir para a promoção das obras nacionais nos mercados nacional e internacional	Departamento do Cinema e do Audiovisual					2									Licenciatura ou formação profissional adequada; experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual (preferencial); experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	2
Assegurar o funcionamento do sistema de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissões de bilhetes e a transmissão de dados	Departamento do Cinema e do Audiovisual					1				1					Licenciatura ou formação profissional adequada; experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual (preferencial); experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	2
Proceder à recolha análise, tratamento e divulgação de informação relevante para o sector do cinema e do audiovisual	Departamento do Cinema e do Audiovisual					2									Licenciatura ou formação profissional adequada; experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual (preferencial); experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	2
Colaborar com outras entidades interessadas nas atividades cinematográficas e audiovisuais, nomeadamente em matéria de fiscalização e de salvaguarda da concorrência e desenvolver estudos sobre o sector cinematográfica	Departamento do Cinema e do Audiovisual					1									Licenciatura; mínimo de 5 anos de experiência profissional relevante em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual, com grau de complexidade não inferior à de técnico assistente; experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	1

MAPA DE PESSOAL ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P. - 2015

Actividades que devem ser asseguradas para a prossecução e o exercício das atribuições e competências do ICA	Unidade orgânica	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional
Conforme artigo 3º da Portaria n.º 189/2012, de 15 de junho	Departamento de Gestão			1											1
Gerir os recursos financeiros, administrativos, patrimoniais e humanos do ICA, I. P., nomeadamente, instruir os processos relativos à cobrança da receita própria, assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho e proceder ao acompanhamento, avaliação e controlo material e financeiro dos projetos financiados. Assegurar as funções de planeamento e controlo de gestão. Acompanhar as auditorias aos apoios financeiros. Acompanhar e controlar a execução financeira dos apoios atribuídos e geridos. Promover um sistema de gestão pela qualidade através da adoção de princípios e boas práticas de qualidade monitorizadas através de indicadores de gestão por forma a contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços. Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos. Estabelecer e manter um registo de empresas cinematográficas audiovisuais.	Departamento de Gestão					7								Licenciatura nas áreas de gestão, economia e contabilidade ou formação profissional adequada com experiência profissional em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual; experiência em gestão de equipas (preferencial) ou na gestão com autonomia.	7
Execução das tarefas administrativas de apoio ao funcionamento do ICA relativas ao expediente, arquivo, tesouraria, aprovisionamento, património e pessoal	Departamento de Gestão									2				Escolaridade mínima obrigatória; conhecimentos informáticos na óptica do utilizador.	2
Assessoria e elaboração de pareceres jurídicos. Gestão do registo de obras cinematográficas	Departamento de Gestão					5								Licenciatura em direito com formação complementar relevante.	5
Execução de tarefas de secretariado (Presidente do Conselho Directivo do ICA)	Departamento de Gestão									1				Formação profissional em secretariado ou experiência profissional relevante; domínio oral e escrito de línguas; conhecimentos informáticos na óptica do utilizador.	1
Condução e manutenção de viaturas	Departamento de Gestão												1	Escolaridade mínima obrigatória; carta de condução de veículos ligeiros; experiência profissional.	1
Total		1	1	2	0	26	0	0	0	4	0	0	1		35